



PORTARIA GDPG Nº 421/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Memorando GDUC nº 285/2018;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria GDPG nº 410/2018, que designou a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, titular da 2ª Defensoria Pública de Família, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, junto à 9ª Defensoria Pública de Família, pelo período de 17 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018, **para excluir da referida designação o período de 16 a 20 de julho de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí